

Coordenadoria de Esportes e Recreação

THEREZINHA NÓBREGA REZENDE, RG 4.554.093, vago em decorrência da exoneração de Maria da Conceição Silva;
NIVA AURORA DO AMARAL, RG 5.452.932, vago em decorrência da exoneração de Neusa Maria Lopes Costa;
MARIA EUGÊNIA GIMENEZ VEIGA, RG 6.925.937, vago em decorrência da exoneração de José Joaquim Ambrósio;
DEISE APARECIDA NOBREGA PARRA, RG 3.961.308, vago em decorrência da exoneração de Maria das Dores Abreu Ferraz;
MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER COSTA, RG 12.116.681, vago em decorrência da exoneração de Milton Miranda Filho;
BENEDITO HIPÓLITO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 9.581.498, vago em decorrência da exoneração de Anísia Dias Viana;
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 6.161.185, vago em decorrência da exoneração de Rui Costa Siqueira;
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG 10.341.489, vago em decorrência da exoneração de Sebastiana Maria de Jesus;
LUCILA AUGUSTA MARZOLA, RG 6.545.283, vago em decorrência da exoneração de Cleide Viana de Jesus;
JUSSARA DE LOURDES, RG 9.626.199, vago em decorrência da exoneração de Maria Ieda de Jesus;
EDINALVA RODRIGUES DA SILVA, RG 9.560.007, vago em decorrência da exoneração de Maria Petrucia Pimentel;
JARDEIA DA SILVA, RG 10.992.439, vago em decorrência da exoneração de Mariázinha Ferreira Nascimento;
MARIA DE FÁTIMA ALVES, RG 18.710.783, vago em decorrência da exoneração de Jorge Roberto Khalil;
SONIA MORA CUSTÓDIO DA SILVA, RG 11.378.472, vago em decorrência da exoneração de Orlando Iervolino;
ROSEMEIRE NASCIMENTO, RG 9.673.330, vago em decorrência da exoneração de Devanir de Souza Gomes;
IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 13.460.338, vago em decorrência da exoneração de Wilson Lemes dos Santos;
ROSE MARIE MONTENEGRO BETTIN, RG 9.951.184, vago em decorrência da aposentadoria de Valdir Barbosa;
ANTONIO CABEÇA ROCCA, RG 15.832.650, vago em decorrência da aposentadoria de Rubens Felício;
ABIGAIL APARECIDA BERNARDES, RG 15.678.029, vago em decorrência da aposentadoria de Odilon Borges.

GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-6-85**

No processo DMSCE-3.643-84, em que ROBERTO PERES RIBEIRO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 1.277-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3-9-84."

No processo DMSCE-3.649-84-SENA, em que ELZA DE ANDRADE CUSTÓDIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.245-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.774-84, em que MARIA IZABEL SILVA WAACK interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.269-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.806-84-SENA, em que MARIA DE LOURDES MANTOS FERRONE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.276-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.914-84-SENA, em que ELIZABETH DE LA VIUDA TEIXEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.274-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.947-84-SENA, em que ROSA MARIA TOLEDO PIZA FUZZATO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.259-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido da interessada, para conceder-lhe 15 dias de licença médica para tratamento de saúde, a contar de 13-9-84."

No processo DMSCE-4.063-84, em que ANGÉLICA PEDRAZZI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.263-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.084-84-SENA, em que SAMIRA SAMARA CARBONE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.281-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-255-85-SENA, em que NEUSA GEBARA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.275-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

99 DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUIÇÃO - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNS - DETIN

1 - GRUPO TÉCNICO III, DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE - Diretor Técnico (Serviço-Nível I), ref. 10 - PROLABORE - 19) NARCISO RODRIGUES JUNIOR, Analista para Transportes, padrão 19-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-I-QSG - 29) MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, Analista para Transportes, padrão 16-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-I-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 31-05 a 02-06-85.

2 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE - Diretor Técnico (Divisão-Nível II), ref. 12 - VAGO - 19) PEDRO SÉRGIO VI DULICH DE ANDRADE, Economista-Chefe, padrão 20-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-II-QSG - 29) NARCISO RODRIGUES JUNIOR, Analista para Transportes, padrão 19-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-I-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 31-05 a 02-06-85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 13 - VAGO - 19) MARIA PAULA FRANCO MOURA, Escriturária, padrão 16-B, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - 29) SINÉSIA DI SESA CARVALHO, Escriturária, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para os dias 24, 31 de maio de 1985 e 07 de junho de 1985

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 07.06.85

Autorizando a partir de 29.05.85, o afastamento de DEOCLECIO FREIXEIRA FILHO, RG 3.316.279, Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, padrão 18-B-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretoria de 07.06.85

Designando, a partir de 3.6.85, no termos do art. 82, parágrafo único, da LC 130/78, os servidores abaixo indicados para exercerem em substituição os cargos, a seguir discriminados, nos impedimentos de seus titulares, conforme segue:

MARIA INALDA DE ALMEIDA, RG 8.277.330, Escriturária, do QSEP-SQC-II, padrão 13-A-1-I - Chefe de Seção (Adm. Geral) QSEP-SQC-II, padrão 16-A-2-I, classificado na Seção de Expediente, do Serviço de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário, no impedimento de Torquato Braga Neto.

SILVIO SILVA, RG 6.713.175, Encarregado de Setor (Adm. Geral), QSEP-SQC-I, padrão 9-A-2-I - Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 17-A-2-I, classificado na Seção de Protocolo, do Serviço de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário, no impedimento de Galeno do Brasil Filho.

Convocando, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, D. MARIA DE LOURDES ROCHA DE SOUZA, RG 19.565.629, pelo prazo de 90 dias, para prestação de serviços extraordinários.

Retificação do DO de 05.06.85

Na parte referente a Apostila da Diretoria do CPH de 3.6.85, leia-se: ...Antonio Carvalho Oliveira, RG 2.783.990...ficando sem efeito a apostila de 14.3, DO de 19.03.85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 7/6/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78 o cargo do Bel. ALBERTO HENRIQUE RAMOS POMONI, RG. 2.689.069, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 12-F, EV-3 T.I., a partir de 1/11/84.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. RAYMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, RG. 5.997.613, Procurador Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55, da LC.93/74 e, conseqüentemente a novo enq. na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 13/7/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 56-C, a partir de 1/3/78 (Enq.9-LC.180/78-Proc. do Estado Nível II);
no padrão 56-D, a partir de 30/6/78 (art.9s. 36-Lei 9.847/76, c.c. o art. 23-Dec. Lei Compl. 11/70);
no padrão 57-D, a partir de 31/12/78 (art.9 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado Nível III);

no padrão 58-D, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 59-D, a partir de 1/12/80 (evol.func.);
no padrão 59-E, a partir de 31/12/80 (art.9s. 49 e 50-LC.93/74-proc.90); fazendo jus à santagem pessoal de Cr\$ 320,77, a partir de 1/3/78.
EV-3 - T.I.:

no padrão 20-E, a partir de 1/3/81 (Enq.9-LC.147/81);

EV-4 - T.I.:

no padrão 14-E, a partir de 30/6/81 (art.9 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 15-E, a partir de 14/1/82 (adic.);
no padrão 16-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 17-E, a partir de 1/1/84 (evol.func.), ficando em consequência, retificadas as apostilas de:-
22/11 (D.O. de 28/11/84); 18/4 (D.O. de 19/4/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. RAYMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, RG. 5.997.613, que nos termos do art. 19 da LC. 379/84 e art. 19 de suas DT observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que a mesma se refere, Procura dor Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 21.

DECLARANDO, no título em nome de DARCY FILGUEIRAS, RG. 3.044.365, que nos termos da Lei 365/84, a função-atividade da interessada ficou enquadrada no padrão 18-A, EV-2 - T.I., a partir de 1/1/85 - Chefe de Seção (Administração Geral);

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de DARCY FILGUEIRAS, RG. 3.044.365, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 19-A, EV-2 - T.I., a partir de 29/5/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo de ADILSON CEREJA, RG. 3.797.341, Encarregado de Setor (Administração Geral), no padrão 9-D, EV-2 - T.I., a partir de 1/11/84;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de AVANILDA JARDIM DOS SANTOS, RG. 6.603.490, Escriturária, no padrão 9-A, EV-1 - T.I., a partir de 13/12/81;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de LILDEPAINO ALBERTO DE SOUZA, RG. 5.789.411, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 16-A, EV-2 - T.I., a partir de 30/4/85;

DECLARANDO, no título em nome de MARIA LÊA SILGADO SANTOS MATOS, RG. 4.532.609, Escriturária, que, nos termos da LC.365/84, a função-atividade da interessada ficou enquadrada no padrão 15-C, EV-1 - T.I., a partir de 1/1/85;

DECLARANDO, no título em nome de LÍRIO BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 3.638.242, Encarregado de Setor (Administração Geral), que nos termos da LC.365/84, a função-atividade do interessado ficou enquadrada no padrão 4-A, EV-2 - T.I., a partir de 1/1/85;

DECLARANDO, no título em nome de MARTA REGINA ROSINI, RG. 7.522.824, Escriturária, que nos termos da LC.365/84 a função-atividade da interessada ficou enquadrada no padrão 11-B, EV-1 - T.I., a partir de 1/1/85;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de MARTA REGINA ROSINI, RG. 7.522.824, Escriturária, no padrão 12-A, EV-1 - T.I., a partir de 6/3/85;

DECLARANDO, no título em nome de YOLANDA D'ANGELO, RG. 667.752, Agente do Serviço Civil Nível II, que a interessada faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com o acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário e, conseqüentemente a novo enq. na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 4/5/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-
T.I.:-

no padrão 76-E, a partir de 1/3/78 (Enq.9-LC.180/78);
no padrão 77-E, a partir de 14/12/79 (adic.), ficando em consequência, retificada a apostila de 5/2 (D.O. de 6/2/82);

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AURÉLIO FAIRI, - RG. 2.857.287, Procurador do Estado Nível I, que em virtude de promoção do Grau I. para o Grau II, a partir de 30/6/84, o cargo a que a mesma se refere, ficou enquadrado no padrão 12-B, EV-3 - T.I., ficando, em consequência retificadas as apostilas de 21/2 (D.O. de 22/2/85) e de 6/2 (D.O. de 16/2/85), para constar:-

T.I. - VE-3

na referência 5, a partir de 21/12/84 (Enq.9-LC.379/84);
na referência 7, a partir de 1/1/85 (Enq.9-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ANTONIO CARLOS MAR COMBES FACHADO, RG. 2.610.211, Procurador do Estado Nível II, que em virtude de promoção do Grau C para o Grau D, a partir de 30/6/84, o cargo a que a mesma se refere ficou enquadrado no padrão 14-D, EV-3 - T.I., ficando em consequência retificadas as apostilas de 21/2 (D.O. de 22/2/85) e de 8/2 (D.O. de 16/2/85), para constar:-

T.I - VE-3:-

na ref. 7, a partir de 21/12/84 (Enq.9-LC.379/84);
na ref. 9, a partir de 1/1/85 (Enq.9-LC.365/84).

DECLARANDO, no tit. em nome da Bela. AMARI PATRÍCIO DE SOUZA NORDEIRA, RG. 3.144.297, Procurador do Estado Nível II, que, nos termos do art. 119, da LC.180/78 e em virtude de promoção do Grau F para o Grau C, a partir de 30/6/83, o cargo a que a mesma se refere, ficou enquadrado no padrão 15-B, EV-3 - T.I., a partir de 31/12/82, ficando em consequência retificadas as apostilas de:-
2/5 (D.O. de 3/5/85) e de 31/1 (D.O. de 2/2/84) para constar:-
EV-3 - T.I.:-

no padrão 15-C, a partir de 30/6/83 (art.9s. 49 e 50 da Lei Complementar n.º 93/74-proc.90);
no padrão 16-C, a partir de 1/1/84 (evol.func.).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elas Miguel Raide
Diretor-Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03033 - São Paulo
Telefones 33-0494 e 251-3344 - Telex 071-034567
Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Tel.: 231-3344 - ramais 229, 221 e 238

Entrega SP - Capital (domiciliari)

Entrega demais localidades (via Postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cr\$ 33.702

Despesa de Remessa Cr\$ 69.088

Total Cr\$ 102.800

Semestral Cr\$ 33.702

Despesa de Remessa Cr\$ 69.088

Total Cr\$ 102.800

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 26.902

Despesa de Remessa Cr\$ 69.088

Total Cr\$ 96.000

Semestral Cr\$ 26.902

Despesa de Remessa Cr\$ 69.088

Total Cr\$ 96.000

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.400

Exemplar atrasado Cr\$ 1.950

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Presses Maia - Tel. 37.2301 e 37.2736
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia 234 - Tel. 256.7232
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Tel. 229.6316
REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 515 - Tel. 257.5575



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Moisés Pereira dos Santos
Jornal Elas Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Metrô, 1921 - CEP 03033 - São Paulo
Telefone 231-3344 (PABX) - Telex 071-034567